



EDITAL 01/2022 - RETIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E CLÍNICA MÉDICA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022– VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO RESERVA

A Comissão de Residência Médica do Hospital Municipal Getúlio Vargas, conforme dispõe a legislação vigente, torna pública a abertura de processo de seleção para ocupação de vagas remanescentes e cadastro reserva dos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e Clínica Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), para o ano letivo de 2022, considerando que no Processo Seletivo original não houve suprimimento das vagas oferecidas para estas especialidades.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e abrangerá avaliação mediante aplicação de prova objetiva elaborada por Comissão Especial composta pela COREME;
- 1.2. O processo seletivo de que trata este Edital acontecerá em Sapucaia do Sul/RS;

2. DAS VAGAS

CÓDIGO CURSO/MEC	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS CREDENCIADAS	Nº DE VAGAS DISPONIBILIZADAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
236/2020	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	3	2 vagas remanescentes	2 anos	Não
			1 vaga – cadastro reserva		
	CLÍNICA MÉDICA	2	1 vaga cadastro reserva	2 anos	Não

2.1. As 2 (duas) vagas remanescentes tratam-se de vagas para as quais não houve candidatos interessados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022, que teve as etapas de seleção encerradas em 11 de fevereiro de 2022, e que estão disponíveis para seleção e ocupação através do Processo Seletivo objeto do presente Edital;

2.2 As vagas de cadastro reserva tratam-se de vagas para as quais houve candidatos classificados e suplentes no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS

DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022, mas que podem tornar-se ociosas até o final do prazo estipulado naquele Edital;

2.2.1 No caso de haver a desistência dos candidatos classificados e suplentes, a vaga estará disponível de acordo com as condições expressas no presente Edital;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Condições para a inscrição no processo seletivo:

a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal; b) Graduação em Medicina em instituição brasileira, ou se diplomado no exterior, com diploma reconhecido por universidade pública brasileira; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais; d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições inicia em 02 de março de 2022 e se encerra às 23h59min do dia 09 de março de 2022;

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site www.fhgv.com.br através do preenchimento de Formulário de Inscrição e de Declaração de Ciência na qual o candidato informa conhecer e atender os critérios do presente edital, em especial os requisitos do item 3.1 e possuir os documentos relacionados no item 8.3 e seus subitens;

4.3 Somente serão homologadas as inscrições que atendam à totalidade das exigências apresentadas;

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

5.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através de Depósito Bancário Identificado ou transferência bancária realizada até o final horário bancário do dia 09 de março de 2022, na conta abaixo:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA – FHGV

CNPJ: 13.183.513/0011-07

BANCO DO BRASIL (001)

AGÊNCIA: 2672-7

CONTA CORRENTE: 61494-7

5.3. Poderão solicitar isenção da Taxa de Inscrição os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010, publicada no Diário Oficial da União de 21/10/2010;

5.4. Os candidatos que solicitarem a isenção da Taxa de Inscrição deverão fazê-lo nos dias 02 e 03 de março de 2022 e a resposta ao pedido será divulgada no dia 04 de março de 2022, no endereço www.fhgv.com.br;

5.5 Para ter analisado o pedido de isenção da Taxa de Inscrição, o candidato deverá solicitar o formulário socioeconômico pelo e-mail residenciamedicahmgv@gmail.com (Assunto: Nome do Candidato – Solicitação Formulário Socioeconômico), no qual o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento do seu pedido;

5.6 O formulário socioeconômico e os documentos que comprovem a condição deverão ser encaminhados para o e-mail residenciamedicahmgv@gmail.com, (Assunto: Nome do Candidato – Solicitação de Isenção);

5.7 O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes são de inteira responsabilidade do candidato;

5.8 Não haverá recurso contra o indeferimento de isenção da Taxa de Inscrição, devendo os candidatos não contemplados, realizarem o depósito para o pagamento da taxa até o dia 09 de março de 2022, mantidos os demais procedimentos deste Edital;

5.9 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento pela FHGV da confirmação bancária do depósito de sua Taxa de Inscrição;

5.10 O comprovante de depósito ou transferência deve ser apresentado no momento de apresentação para a realização da prova escrita;

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada através de prova escrita, objetiva e presencial, no dia 13 de março de 2022, às 09 horas, no Auditório da Sede Administrativa da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, localizado na Rua Alegrete, 145, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul/RS;

6.2. Todos os candidatos deverão portar um documento de identidade com fotografia recente para identificação, o comprovante do depósito da taxa de inscrição, caneta esferográfica e estar presentes para a seleção com trinta (30) minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso de candidatos após o início da prova;

6.3. A prova escrita será aplicada com duas horas de duração e conterà 30 questões objetivas de múltipla escolha sobre conhecimentos de Medicina nas áreas básicas de Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia Geral, Pediatria e Medicina Preventiva e Social;

6.4 Estarão eliminados os candidatos que não alcançarem a nota mínima de cinquenta por cento da prova (15 questões);

7. RESULTADOS

7.1 O resultado final constitui-se da nota da prova escrita, com peso 10 (dez), tendo todas as questões o mesmo peso;

7.2 Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos da mesma especialidade no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) candidato mais velho;

b) sorteio público realizado no dia 14 de março de 2022;

7.3 A classificação será divulgada pela ordem decrescente das pontuações obtidas. Caso não haja o preenchimento das vagas, ocorrerá convocação em ordem decrescente em pontuação, sucessivamente, até o preenchimento total das vagas;

7.4 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013;

7.4.1 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição;

7.5. A divulgação do gabarito e do resultado preliminar da prova escrita ocorrerá no dia 14 de março de 2022, no site: www.fhgv.com.br;

7.6. O prazo para recurso será o dia 14 de março de 2022, através de e-mail residenciamedicahmgv@gmail.com, (Assunto: Nome do Candidato – Recurso);

7.7. O resultado de recurso será publicado no dia 15 de março de 2022, no site www.fhgv.com.br;

7.8. O resultado final, após recursos, será publicado no dia 15 de março de 2022, no site www.fhgv.com.br;

8 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga enviando email nos dias 16 de março de 2022 e 17 de março de 2022 para residenciamedicahmgv@gmail.com, (Assunto: Nome do Candidato – Confirmação de vaga), informando nome e CPF;

8.2 Após confirmação da vaga, o candidato terá o prazo até às 17h do dia 18 de março de 2022 para entregar a documentação e efetivar a matrícula, a partir do qual perderá a vaga;

8.3 A documentação dos candidatos classificados deverá ser entregue no endereço-sede da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, na Rua Alegrete, 145, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul-RS;

8.3.1 A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração simples, a serem entregues no endereço acima, observando:

8.3.2 Candidato brasileiro: Apresentar os documentos originais juntamente com cópia para autenticação. A) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7; b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada); c) cópia do CPF; d) cópia do Título Eleitoral (bem legível); e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens); f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível); g) cópia do diploma de graduação; h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil; i) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil; j) número de Inscrição PIS/PASEP; k)

comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada; l) ficha cadastral impressa e completa; m) cópia da apólice de seguro de acidentes pessoais;

8.3.3 Candidato estrangeiro: Apresentar os documentos originais juntamente com cópia para autenticação. A) cópia do passaporte; b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal; c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada d) cópia do diploma de médico revalidado; e) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil;

8.3.4 Para o início da Residência Médica, o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul;

8.4 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pela FHGV até o dia 31 de março de 2022;

9. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

9.1 Os suplentes interessados deverão observar o chamamento para ocupar vagas ociosas, através do endereço www.fhgv.com.br a partir de 21 de março de 2022;

9.2 Após a publicação da lista de suplentes convocados, o candidato terá 24 horas para manifestar interesse pela vaga, através do e-mail residenciamedicahmgv@gmail.com. (Assunto: Nome do Candidato – Interesse de vaga suplente), informando nome e CPF;

9.3 Após confirmação da vaga (conforme item 9.2), o candidato terá o prazo de 24 horas para entregar a documentação e efetivar a matrícula, a partir do qual perderá a vaga;

9.4 Será considerado desistente da vaga o candidato que for convocado e não manifestar interesse no prazo determinado;

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. As atividades letivas iniciarão no dia 01 de março de 2022, conforme regulamentação da Residência Médica. Os candidatos classificados e matriculados a partir do presente Edital iniciarão suas atividades letivas até 31 de março de 2022, após cumpridas as etapas da seleção e da matrícula;

10.2. O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas da conclusão da sua matrícula será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação;

10.3. O candidato que realizou a matrícula e não tiver interesse em cursar o Programa de Residência Médica deverá encaminhar à COREME o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado para o e-mail residenciamedicahmgv@gmail.com, (Assunto: Nome do Candidato – Termo de Desistência);

11. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

11.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

Período de inscrições	02/03/2022 a 09/03/2022
Solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	02/03/2022 a 03/03/2022
Resposta da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	04/03/2022
Aplicação da Prova Escrita	13/03/2022
Divulgação do Gabarito e Resultado Preliminar	14/03/2022
Período para recurso	14/03/2022
Resultado do recurso	15/03/2022
Resultado Final	15/03/2022
Solicitação e confirmação das vagas pelos classificados	16/03/2022 e 17/03/2022
Entrega de documentos e efetivação das matrículas pelos classificados	18/03/2022
Início da chamada dos suplentes se restarem vagas	21/03/2022

12 DAS RESPONSABILIDADES

- 12.1 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos;
- 12.2 Do valor a ser pago pela participação no Programa de Residência Médica, o(a) Médico(a) residente receberá a título de Bolsa o valor mensal de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) o valor da bolsa assegurada ao médico-residente, em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais, a ser pago até o 5º dia útil seguinte ao mês vencido, pagamento esse sob a responsabilidade orçamentária do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria Interministerial N° 3, de 16 de março de 2016;
- 12.3 De acordo com a Lei da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul de N° 3817 de 26 de Dezembro de 2017 e alteração de Lei N° 3844 de 25 de Janeiro de 2018, se institui a complementação do valor da bolsa (conforme item 12.2), havendo Bolsa Auxílio de Formação em Serviço no valor de R\$ R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais), neste valor incluídos auxílio-moradia e alimentação exclusivamente para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município de Sapucaia do Sul. A Bolsa Auxílio de Formação em Serviço tem por objetivo o fortalecimento da experiência e a qualificação em serviço dos profissionais médicos, bem como dos programas e ações em territórios prioritários para atenção básica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Sapucaia do Sul, 08 de março de 2022

PEDRO LOPES RITTER

Coordenador da Comissão de Residência Médica - COREME
Hospital Municipal Getúlio Vargas